



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 399/2022/COLTEC-SEN-UFGM

Processo nº 23072.211621/2022-92

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO COLÉGIO TÉCNICO DA UFGM

Editais Setor de Estágio/Coltec nº 04/2022

A Direção do Colégio Técnico em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNA PÚBLICO que **de zero horas do dia 09/03/2022 a meia noite ao dia 20/03/2022** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para uma (01) vaga imediata e cadastro reserva de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais), regida pela Lei Nº 11.788/2008 e Instrução Normativa 213/2019 para atuação no Setor de Língua Estrangeira (Língua Inglesa) do Colégio Técnico da UFGM, via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGPE. No cadastro de candidatos de reserva, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais da lei (30% de reservas aos candidatos negros de 10% aos candidatos com deficiência) conforme Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, os processos de inscrição e de seleção serão realizados EXCLUSIVAMENTE de forma virtual.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1 Requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno graduado em Letras (Licenciatura ou Bacharelado em Língua Inglesa) e estar cursando pós-graduação (especialização com carga horária mínima de 360 hs, mestrado ou doutorado) do curso de Letras ou Educação na UFGM.

1.1.2 ter matrícula ativa, regular e frequente, atestada pelo colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado.

1.1.3 celebração de termo de compromisso de estágio - TCE, entre o estudante, concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2 Atribuições do estágio: Apoiar no planejamento das aulas de Língua Inglesa para estudantes do Ensino Médio/Técnico do Colégio Técnico. Participar das reuniões do Setor e Institucionais. Apoiar no planejamento, execução e gerenciamento das atividades relacionadas à disciplina Língua Inglesa, em conformidade com o Plano de Curso do Coltec.

1.3 Perfil desejado: proatividade, conhecimento acerca do ensino de Língua Estrangeira mediado

pelas novas tecnologias. Conhecimento aprofundado do Ensino da Língua Inglesa. Pontualidade e assiduidade.

1.4 Carga Horária: A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais - **PERÍODO DIURNO** As atividades ocorrerão de **forma presencial** a partir do dia 21 de março de 2022 no Coltec, salvo restrições futuras da Direção Universitária.

1.5 Remuneração: A UFMG concederá ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 1.165,65 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para Nível Superior na modalidade Pós-Graduação. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento de bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, exceto em dias de atividades remotas, no valor correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

1.6 Da duração do contrato de estágio: o contrato terá a duração de seis meses a partir do início dos trabalhos, podendo ser renovado até no máximo 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a conclusão de curso do aluno.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID- 19, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma virtual e, para se inscrever, o interessado deverá enviar um e-mail para inscriaocoltec@teiacoltec.org, no campo “assunto” deverá conter o **número do Edital**, anexando os seguintes documentos:

- formulário (anexo 01) devidamente preenchido;
- curriculum vitae acompanhado do Diploma de Graduação (licenciatura em Língua Inglesa) e comprovantes devidamente identificados das experiências profissionais e acadêmicas mencionadas no Currículo.
- Comprovante de matrícula na Pós Graduação

2.1.1 Reserva de vaga: É facultado ao candidato se declarar como negro ou deficiente no ato de inscrição.

ATENÇÃO: PARA OS CASOS DESCRITOS ACIMA O CANDIDATO DEVERÁ ENCAMINHAR TAMBÉM A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (anexo 02) E/OU AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (anexo 03) O não envio dos mesmos implicará na desistência da respectiva reserva de vaga pelo candidato.

2.2 O candidato receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma virtual e em três etapas, (1) PROVA DISSERTATIVA, (2) ANÁLISE CURRICULAR e (3) ENTREVISTA BILINGUE, com todos os candidatos: prova dissertativa e a entrevista bilíngue serão realizadas em data e horário a ser divulgado pela organização do processo seletivo. Os áudios e vídeos destas etapas serão gravados.

3.2 A prova dissertativa será disponibilizada aos candidatos através do dispositivo Google Formulário. O link será enviado pela banca, via Google Meet, em data e horário a ser divulgado pela organização do processo seletivo. O tempo total para resolução da questão será de 90(noventa) minutos, sendo os primeiros 30(trinta) minutos, disponibilizados para consulta bibliográfica. A prova deverá ser feita

com câmera aberta e será acompanhada e gravada pela banca através do Google Meet.

4.RESULTADO

4.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem uma nota final mínima de 70(setenta) pontos em uma escala de 0 a 100 pontos.

4.2 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério do desempate terá preferência o candidato que obtiver melhor nota na entrevista.

4.3 O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos e também estará disponível na homepage do Coltec (www.coltec.ufmg.br), conforme critérios de classificação determinados pelo Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018.

5. RECURSOS

5.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final. Os recursos devem ser enviados até a meia noite do segundo dia do prazo citado, para o email da Seção de Ensino/Estágio do Colégio Técnico da UFMG, (inscricaootec@teiacoltec.org).

5.2 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias úteis e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS;

6.1 Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela Diretoria do Colégio Técnico da UFMG - COLTEC, de acordo com a Instrução Normativa 213/2019 que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito de Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre Universidade e o Ministério Público Federal.

7.2 Diante do princípio da razoabilidade, para o caso de surgirem novas vagas de estágio durante a validade do presente Edital, serão respeitados os percentuais estabelecidos em lei, de 30% de reserva aos candidatos negros e 10% aos candidatos com deficiência.

6.3 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início do estágio, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o laudo no momento da matrícula, nesse caso, basta solicitar uma cópia do mesmo ao DRCA.

6.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do Colégio Técnico da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 O aluno bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.6 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a partir da data publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Colégio Técnico UFMG.

Em caso de dúvidas referentes ao edital, favor enviar um e-mail para inscricaootec@teiacoltec.org.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Professora Katia Pedroso Silveira
Diretora do Colégio Técnico da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284759** e o código CRC **7F161F59**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº 04/2022

EDITAL

OPÇÃO DE COTA: () AMPLA CONCORRÊNCIA
 () NEGROS
 () PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROVA ESPECIAL () SIM () NÃO

Se sim, especificar qual: _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ESTADO CIVIL: _____

SEXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO: _____

ANEXO-02

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NEGRO

Eu,

candidato(a) no processo de seleção à vaga de estágio não obrigatório do Setor Língua
Estrangeira do Colégio Técnico da UFMG, edital 2022 nº **04/2022** portador da Carteira de
Identidade nº _____, CPF nº _____

_____, declaro para fim específico de estágio não obrigatório que sou NEGRO:

() PRETO

() PARDO

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas à autodeclaração implica na perda do direito à vaga de estágio não obrigatório no COLTEC/UFMG.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022

Assinatura conforme documento de identidade

ANEXO-03

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
detentor do documento de identidade nº _____, CPF nº _____
_____ candidato(a) à vaga de estágio não obrigatório do
Colégio Técnico da UFMG EDITAL/2022 Nº **04/2022 MODALIDADE VAGA RESERVADA**,
com base na Lei nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de
20 de dezembro de 1999, e Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça, declaro ter
deficiência (Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual,
Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista) e solicito a minha participação neste
concurso dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência.

Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da minha
deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente das minhas
responsabilidades legais.

Nestes termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

ANEXO-04

**CRITÉRIOS PARA VALORAÇÃO DO PROCESSO DE ANÁLISE CURRICULAR PARA
EDITAL 2022 Nº 04/2022**

Formação:

- Licenciatura em língua inglesa: 35,0
- Pós-graduação:
 - . Especialização em Língua Inglesa ou Educação 7,00
 - . Mestrado: 10,0
 - . Doutorado na área ou área afim: 5,0

Produção acadêmica:

- Publicações: 5,0
- Apresentação de trabalho em eventos: 5,0

Experiência profissional:

- Ensino fundamental: 15,0 (2 pontos por ano até o limite de 15,0)
- Ensino Médio: 15,0 (2 pontos por ano até o limite de 15,0)
- Cursos de idiomas: 10,0 (1 ponto por semestre até o limite de 15,0)